



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 228 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG - 01

## ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200212-2318-A/2019-01,** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.446.397/0002-81. Objeto: o acréscimo de valor referente ao contrato de fornecimento de combustíveis, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, contrato nº 20200212-2318-A/2019-01 ficando seu valor global de R\$ \$ 588.782,74 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes, FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2020. MAC: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Prog. da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS bloco Custeio. PAB: Unidade Orçamentária 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS bloco Custeio. VIGILÂNCIA: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS bloco Custeio. CTA: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.052 – Manutenção dos Programas – HIV/DST/AIDS; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Sr.<sup>a</sup> Karenn Cynthia Santos e Silva Borges.

RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup>. James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI. 20 de novembro de 2020.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200212-2318-A/2019-02,** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a EMPRESA J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.446.397/0002-81. Objeto: o acréscimo de valor referente ao contrato de fornecimento de combustíveis, de interesse do GABINETE DO PREFEITO, contrato nº 20200212-2318-A/2019-02 ficando seu valor global de R\$ 890.969,54 (Oitocentos e noventa mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes, FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2020. Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o secretário, Sr.<sup>o</sup> Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91 pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup>. James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI. 20 de novembro de 2020.